



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos Mulher	6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	6

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 555 Quinta - feira, 16 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1821/15, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

“Estabelece o expediente das repartições públicas do Município de Queimados no dia 24 de abril de 2015 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de abril de 2015, em razão do Feriado Estadual no dia 23 de abril de 2015 de “Dia de São Jorge”.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, incluindo a UPA 24 horas, bem como o Departamento de Posturas Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

§ 2º - O expediente será normal para os órgãos envolvidos nos procedimentos licitatórios, assegurando a contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N°237/15 . NOMEAR a senhora MARY HELEN DA SILVA CRESPO AMARAL, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 16/04/2015.

PORTARIA N°238/15 . NOMEAR a senhora KAREN DE CÁSSIA CUNHA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 16/04/2015.

PORTARIA N°239/15 . NOMEAR a senhora VALERIA FREIRE DE LIMA, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 16/04/2015.

PORTARIA N°240/15 . NOMEAR a senhora KÁTIA FRANCISCA DO NASCIMENTO TEIXEIRA COSTA, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 16/04/2015.

PORTARIA N°241/15 . NOMEAR a senhora CLÁUDIA CARLOS PEIXOTO, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, CC3, SEMAS, a contar de 16/04/2015.

PORTARIA N°242/15 . NOMEAR a senhora MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE MORAES, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC1, SEMAS, a contar de 16/04/2015.

PORTARIA N°243/15 . NOMEAR a senhora ERIKA FABIANA DE ALCANTRA MONTEIRO DE CARVALHO, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Segurança, SSA, SEMUSTTRAN, a contar de 00/04/2015, no cargo antes ocupado pelo servidor EDIMILSON DA SILVA PRUDÊNCIO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 555 Quinta - feira, 16 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA Nº. 244/2015. Cria a Comissão Temporária de Análise e Estudos de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados.

GILDA FATIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR, Secretária Chefe de Gabinete – Mat. 8213/92.
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA, Procurador Geral do Município – Mat. 4340/0.
KATIA RAMOS DA SILVA, Subcontroladora Geral – Mat. 4431/8.
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração – Mat. 8437/91.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 245/2015. Convoca os membros da Comissão Temporária de Análise e Estudos de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados, para reunião no dia 22/4/2015, às 10h, na Procuradoria Geral do Município.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Onde se lê:

PORTARIA N°222/15/15. EXONERAR o servidor FLAVIA CRISTINA TIERS BARCELOS, matrícula nº11172/02, do cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico de Educação em Saúde, CC5, SEMUS, a contar de 31/03/2015.

Leia-se:

PORTARIA N°222/15/15. EXONERAR a servidora FLAVIA CRISTINA TIERS BARCELOS, matrícula nº11172/02, do cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico de Educação em Saúde, CC5, SEMUS, a contar de 31/03/2015.

Onde se lê:

PORTARIA N°223/15/15. EXONERAR o servidor SELMA SANT'ANNA DA FONSECA SARDINHA, matrícula nº9556/04, do cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico de Hábitos saudáveis, CC5, SEMUS, a contar de 31/03/2015.

Leia-se:

PORTARIA N°223/15/15. EXONERAR a servidora SELMA SANT'ANNA DA FONSECA SARDINHA, matrícula nº9556/04, do cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico de Hábitos saudáveis, CC5, SEMUS, a contar de 31/03/2015.

Onde se lê:

PORTARIA N°225/15. NOMEAR a senhora SELMA SANT'ANNA DA FONSECA SARDINHA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Educação em Saúde, CC5, SEMUS, a contar de 01/04/2015, no cargo antes ocupado pela servidora FLAVIA CRISTINA TIERS BARCELOS.

Leia-se:

PORTARIA N°225/15. NOMEAR a senhora SELMA SANT'ANNA DA FONSECA SARDINHA, no cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico de Educação em Saúde, CC5, SEMUS, a contar de 01/04/2015, no cargo antes ocupado pela servidora FLAVIA CRISTINA TIERS BARCELOS.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 11059/2014/04

Requerente: Secretaria Municipal de Obras

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 112/115 e da Controladoria Geral do Município, às fls.116/118, Autorizo a rerratificação com acréscimo de valor das obras de reforma, pintura e revisão geral da instalação elétrica e hidrossanitária da Escola Estadual Municipalizada Elói Dias Teixeira, termo celebrado de aditivo de valor do contrato com a empresa **INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**, CNPJ Nº 05.814.647/0001-70, no valor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 555 Quinta - feira, 16 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 4

de R\$ 136.273,51 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei 8.666/93.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para providências.

Após PGM, para elaboração do Termo Aditivo.

Queimados, 15 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 0915/2015/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 35/37, e da Controladoria Geral do Município, as fls. 39/40, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de reforma geral, readequação das instalações e ampliação da Escola Municipal Ana Maria dos Santos Perobelli, no Município de Queimados, por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar de 27/02/2015, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, sem ônus para a administração, a contar de 05/03/2015.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Termo Contratual.

Queimados 15 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 2406/2015/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 33/35, e da Controladoria Geral do Município, as fls. 37/38, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de construção e urbanização de 40 (quarenta) unidades habitacionais e obras de infraestrutura realizado no Bairro Eldorado II, no Município de Queimados, por mais 180(cento e oitenta) dias, a contar de 27/04/2015 até 24/10/2015, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, sem ônus para a administração.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Termo Contratual.

Queimados 15 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 2508/2015/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 32/34, e da Controladoria Geral do Município, as fls. 36/37, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de construção de quiosque padronizado e construção de quadra poliesportiva, na Estrada Hilda Alvaes Pinheiro no Município de Queimados, por mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 29/04/2015, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, sem ônus para a administração.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Termo Contratual.

Queimados 15 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo n.º 8039/2014/03

Requerente: Casa de Caridade Padre José de Anchieta.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 38/41, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 43/45, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a celebração do Termo de Ajuste de Reconhecimento de Dívida de pagamento de aluguel da locação do imóvel situado à Rua Weder, nº 05, Bairro Novo Rio – Queimados, onde se encontra instalado o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS V, no valor de R\$ 2.228,99 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), referente ao período de 18/05/2013 a 15/07/2013, com fulcro no art. 116 da Lei 8.666/93 e na Lei 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 555 Quinta - feira, 16 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 5

Publique-se.
À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 15 de abril de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretaria Municipal de Administração

ATO N.º 049/2015 – 7.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Decreto n.º 1538/13 que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior na Secretaria Municipal de Saúde;

o Decreto n.º 1601/13 que homologou o resultado final do Concurso Público;

a Lei n.º 1.172/13 que criou as vagas para os cargos de Técnico em Enfermagem 30h e 40h, Técnico em Saúde Bucal 40h, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Clínico Geral 40h, Nutricionista e Psicólogo;

a Lei n.º 1.235/15 que criou as vagas para os cargos de Agente Administrativo, Assistente Social e Psicólogo;

a relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior na Secretaria Municipal de Saúde, publicada no DOQ N.º 185/13, Processo n.º 06/0006/09;

RESOLVE convocar a candidata, segundo a ordem de classificação para entrega da documentação exigida no edital, juntamente com os exames médicos publicados nos sites www.queimados.rj.gov.br e www.cepuerj.uerj.br conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias : 16/04/2015 a 16/05/2015

Horário: das 10h às 16h

PSICÓLOGO	
CLASSIFICACAO	CANDIDATO
5	MARILIA VERDUSSEN HEREDIA DE SOUZA

Queimados, 15 de abril de 2015.

ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 555 Quinta - feira, 16 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 6

Atos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 004/SEMFAPLAN/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Fazendário e Coordenador de Normatização Técnica Financeira e Tributária, **HÉLCIO ROBERTO DA ROCHA**, matrícula nº 3.096-11, para responder pelos trabalhos de supervisão dos Processos Administrativos de Parcelamento de Crédito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, verificando e atestando a conformidade do procedimento administrativo, verificando se as guias para pagamento das parcelas estão sendo emitidas corretamente, se o inadimplemento dos parcelamentos está sendo corretamente acompanhado e se as medidas de cobrança dos parcelamentos estão sendo levadas a efeito

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ato nº 002/SEMDEHPROC/COMDIM/2015

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, através da Coordenadoria de Políticas Para Mulheres, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONVOCAR, os conselheiros governamentais e entidades da sociedade civil, que participam ou desejam participar do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, para reunião que tem como pauta a reestruturação do Conselho, a se realizar no dia 28 de abril de 2015, as 15h, na SEMDEHPROC, rua Otília nº 1495, Centro, Queimados.

Queimados, 13 de abril de 2015

Eliana Souza da Cunha
Coordenadora de Políticas para Mulheres
Mat. 10703/018301/11

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340/2015, 14 DE ABRIL DE 2015.

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo CÔNSUL GERAL DA REPÚBLICA DA CHINA Sr. SONG YANG.”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo **CÔNSUL GERAL DA REPÚBLICA DA CHINA Sr. SONG YANG**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 555 Quinta - feira, 16 de Abril de 2015 - Ano 03 - Página 7

Art.2º- A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º- A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente